



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.564/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando a RESOLUÇÃO Nº 022 – CONSUPER/2015 de 02/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Conselho Superior Biênio 2013/2014, constituído por meio da Portaria 2.065 de 17 de Junho de 2013, conforme segue:

I – Presidente: Francisco José Montório Sobral – Reitor;

II – Representantes dos servidores docentes: Titulares: Cleder Alexandre Somensi, Geovana Garcia Terra, André Ricardo Oliveira, Anderson Sartori, Adriana Maria Corrêa Riedi; Suplentes: Isaías dos Santos, Léo Serpa, Luciano Rosa, Geraldo Pastore.

III – Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos: Titulares: Marta Inês Caldart de Mello, Ulysses Tavares Carneiro, Tiago Heineck, André Munzlinger, Mário Luiz Madeira Ferreira; Suplentes: Gilberto Cechella, Jucelino da Silva, Nanachara Carolina Sperb, Joice Aparecida do Nascimento Deon.

IV – Representante dos Discentes: Titulares: Fabiano de Lima Matter, Bruno Panucci de Souza;

V – Representante dos Egressos: Renato Dalla Costa e Analine Damiani Daros;

VI – Representantes da sociedade civil:

• Entidades dos representantes dos trabalhadores: Titulares: Associação dos Técnicos Agrícolas de Santa Catarina – José Carlos Brancher, Conselho Estadual de Ensino Agrícola – Fernando Pajara e Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio do Estado de Santa Catarina – SINTAGRI – Silvio Walter; Suplentes: SINASEFE Litoral SC – Dalton Luiz de Menezes Reis; Associação dos Técnicos Agrícolas de Seara – Ladir Rogério Grebin; SINASEFE Seção Sindical de Santa Rosa do Sul – Luiz Carlos Minussi.

Continua...



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Página 02 da Portaria nº 1.564/2015 de 03 de julho de 2015

continuação...

- Entidades dos representantes patronais: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Rio do Sul – Aldo Kaestner

VII – Representante do Ministério da Educação: Titular: Marcelo Bender Machado.

VIII – Representantes do Setor Público e/ou empresas estatais: CIDASC – Valmor Fiametti; EMBRAPA – Paulo Armando Victória de Oliveira; UFSC – Dr. Felipe do Nascimento Vieira;

IX – Representantes dos Diretores Gerais dos Câmpus: Titulares: Jolcemar Ferro, Carlos Antônio Krause, Eduardo Butzen, Fernando José Taques, Jonas Cunha Espíndola; Suplentes: Amir Tauille, Oscar Emílio Ludtke Hartmann, Rogério Luis Kerber.

Art. 2º Determinar a Prorrogação do mandato do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense, nos termos do Artigo 1º da Resolução Nº 022 – Consuper/2015 de 02/06/2015, ficando o mandato estendido até 02/09/2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL
REITOR